DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018 - Edição nº 323

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 078/2018: "Nomeia comissão para avaliação de Imóvel Rural com 750m2 para fins de desapropriação."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CEDB4537AA-10537B27B9-C2D78B53DF-DC5628B894

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

PORTARIA Nº. 078 / 2018, DE 12 DE SETEMBO DE 2018.

"Nomeia comissão para avaliação de Imóvel Rural com 750.00m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados) para fins de desapropriação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal formada por 03 (três) servidores públicos, com o fito de avaliar imóvel rural para efeito de desapropriaçãodeterminando valor, importância e serventia. A mencionada Comissão será composta pelos seguintes membros:

I.EDJANIO SANTOS SOUZA –Cargo: Dir. Divisão do Pessoal e Recurso, CPF nº 033.715.425-21.

II.HIGOR FERREIRA MARQUES – Cargo – Agente Administrativo - , CPF nº 031694.365-70.

III.CLARISCONDE ALVES RIBEIRO – Cargo – Agente Administrativo – CPF nº 253.180.715-20.

Art. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Sr. EDJANIO SANTOS SOUZA e terá como secretário o Sr. HIGOR FERREIRA MARQUES.

Art. 3º- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar uma área de terras com 750.00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), localizada no Loteamento "Aurélio Rocha" situado na comunidade rural de Guaribas, neste Município, de propriedade de Artur Antônio da Rocha eMárcia Rosa de Oliveira Rocha, residentes e domiciliados na localidade de Guaribas, neste Município de Boninal/Ba.a qual será destinada à construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA.

Art. 4º - A Comissão ora criada, terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Setembro de 2018.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal